



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2005

Cria, no Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, as Especialidades de Administração de Banco de Dados, Administração de Rede e Operação de Computador.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e OTHÍLIO FRANCISCO TINO e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA COSTA MARQUES,

Considerando a reserva de vagas para cargos de Analista Judiciário-Especialidade - Administração de Banco de Dados, Analista Judiciário - Especialidade Administração de Rede, e Técnico Judiciário – Especialidade – Operação de Computador, constante da Resolução Administrativa nº 121/2004, que autorizou a abertura de concursos públicos para cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário;

Considerando a inexistência das referidas **especialidades** na estrutura do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal;

Considerando, ainda, o disposto no § 2º, do artigo 2º, da Resolução Administrativa nº 68/99 quanto à possibilidade de a Administração criar novas **especialidades** para atender às necessidades de serviço,

Resolveu, por unanimidade de votos,

I - AUTORIZAR a criação das seguintes especialidades, na área de Apoio Especializado, dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário:

CARGOS	ÁREA	ESPECIALIDADE
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Administração de Banco de Dados
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Administração de Rede
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Operação de Computador

II - APROVAR, conforme abaixo, a descrição sumária dos referidos cargos:

1. ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: Administração de Banco de Dados.

Descrição sintética do cargo: atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, monitoração e instalação de banco de dados e à elaboração de documentação técnica, entre outros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Descrição analítica do cargo: gerenciar, monitorar, projetar e ajustar o funcionamento de servidores corporativos, os quais possuam os bancos de dados com segurança e *performance*; elaborar projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando o “layout” físico e lógico do banco de dados; instalar, configurar sistemas e aplicativos, tais como *softwares* de desenvolvimento de sistemas, banco de dados e servidores de aplicação; criar estratégias de auditoria e segurança, realizando a instalação de *upgrades*, *downgrades*, *patches* e *releases*, bem como a realização de atividades de *backup* e *restore*; planejar, coordenar e executar as migrações de dados de sistemas, bem como replicar e atualizar bases de dados em produção para desenvolvimento, através de importações/exportações de banco de dados; monitorar as aplicações efetuando “tunning” de aplicação e de banco de dados, propondo ajustes de melhorias nos programas e aplicações, bem como o monitoramento da utilização de memória, processador, acesso a discos, volume de dados dos bancos de dados; emitir pareceres técnicos; prestar suporte técnico a usuários e desenvolvedores; elaborar documentação técnica, relativa aos procedimentos e controles; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

2. ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO-
ESPECIALIDADE: Administração de Rede

Descrição sintética do cargo: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento e instalação de redes de computadores e à elaboração de documentação técnica, entre outros.

Descrição analítica do cargo: Elaborar projetos para criação e manutenção de rede de dados corporativa, instalação, configuração e atualização de sistemas e aplicativos em servidores de rede e estações de trabalho, tais como sistemas operacionais, *softwares* de gerenciamento e *backup*, antivírus, *upgrades*, *downgrades*, *patches* e *releases*, bem como a realização de atividades de *backup-restore*, verificações de utilização de dados em disco, gerenciamento de usuários, análise de *performance* e outros registros a fim de garantir o perfeito funcionamento de todos os equipamentos pertencentes à rede de dados; planejar, acompanhar e executar atividades relacionadas à cabeação, instalação física de componentes e equipamentos e periféricos, efetuando todos os testes, registros, controles, configurações e medições necessários; emitir pareceres técnicos; prestar suporte técnico a usuários e operadores; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

3. TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO
ESPECIALIDADE: Operação de Computador.

Descrição sintética do cargo: atividade de nível intermediário, relacionada à execução de tarefas relativas à verificação, preparação e operação de equipamentos de informática, bem como ao atendimento e apoio ao usuário, entre outras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Descrição analítica do cargo: prestar atendimento aos usuários e unidades do TRT, com vistas à resolução de problemas e/ou esclarecimentos de dúvidas; operar, manter e consertar microcomputadores e equipamentos periféricos, atendendo às normas e procedimentos técnicos; realizar treinamentos em informática; automatizar rotinas por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção de códigos em aplicativos; montar e desmontar equipamentos em fase de reparação ou manutenção; verificar as condições ambientais exigidas para o funcionamento dos equipamentos, bem como promover a conservação dos mesmos, notificando defeitos; acompanhar e executar serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de informática; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

III – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 12 de abril de 2005.


GLENDA ALBANO DE SOUZA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

Visto:



FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE

Desembargadora Federal, Vice-Presidente
do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência